



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

Portaria nº 031/2011

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A
DEPENDENTE DO EX-SERVIDOR
APOSENTADO ALCIDES PINTO DE
OLIVEIRA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X da Lei Municipal 4974/01, inserido pela Lei Municipal 5.477/05, concede a **ANALIA MARIA FERREIRA SANTOS**, na qualidade de companheira ex-segurado **ALCIDES PINTO DE OLIVEIRA**, aposentado no cargo efetivo de **Oficial de Serviços**, Nível 2, Grau/Padrão I, matrícula 02690, CPF nº 190.400.406-72, falecido em 06/07/2011, o benefício de Pensão por Morte previsto no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c arts. 17, II, "a"; 22 e 23, §§ 1º da Lei 4.974/2001, no valor 1.007,22 (Um mil e sete Reais e vinte e dois Centavos) correspondente a 100% (cem por cento) do salário de benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/07/2011.

Teófilo Otoni (MG), 15 de agosto de 2011.


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG - CEP. 39800-063
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511